



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.547 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve nomear os Srs. **EDSON BARCELOS MARTINS** e **ROVILSON CARLOS GOUVEIA** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.202/17, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo